

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Pregão Eletrônico Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DPE-PRC-2025/02838

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADMINISTRAÇÃO E O GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MICROPROCESSADOS (CHIP OU MAGNÉTICO), PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (DPPB).

| | | |
|--|-----------------------|-----------------------------------|
| Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA | | |
| Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville | | |
| Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06502-160 | Fone/Fax: (19) 3518-7021 |
| E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br | | CNPJ nº 05.340.639/0001-30 |
| Insc. Estadual: 623.051.405.115 | | Insc. Municipal: 72270 |
| Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0 | | |
| Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Renata Nunes Ferreira. Endereço: Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7000. Portadora do CPF nº: 371.237.288-40 e RG nº: 48.537.010-4. | | |

2. PROPOSTA DE PREÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR ESTIMADO | DESCONTO OFERTADO | VALOR TOTAL COM DESCONTO |
|------|---|----------------|-------------------|--------------------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para a frota de veículos da Defensoria Pública. | R\$ 300.000,00 | 4,36% | R\$ 286.920,00 |

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DESCONTO OFERTADO: 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COM DESCONTO: R\$ 286.920,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;
PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA: Conforme estabelecido no edital;
PAGAMENTO: Conforme com as condições estabelecidas no edital;
MARCA/MODELO: Própria;

- DECLARAMOS que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
 Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
 Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br



PRIME

Benefícios em Cartões

- DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
- DECLARAMOS que disponibilizaremos as emissões e remissões dos cartões magnéticos, sem nenhum custo e que a rede de empresas credenciadas nos termos, quantidades e prazos previstos no termo de referência o qual admitimos total submissão às regras nele contidas e estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada;
- DECLARAMOS que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações;
- DECLARAMOS que o prazo de início de fornecimento/execução dos serviços seguirá de acordo com o estabelecido no termo de referência do edital desse processo ;
- DECLARAMOS que não incidir nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2025;
- DECLARAMOS que o prazo de início da entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital, a contar do recebimento por parte da contratada da ordem de compra ou documento similar. Todos os bens serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite caso não atenda a descrição do termo de referência do referido edital ou de má qualidade;

Número da central de atendimento ao cliente, inclusive do horário de funcionamento:

- 0800 745 8877 (atendimento 24 horas / 7 dias na semana)

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 15 de dezembro de 2025



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Anthony Armigliato Gonçalves
RG: 54.474.812-8 CPF: 509.671.678-33
Tel./Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PROPOSTA

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Pregão Eletrônico Nº 030/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADMINISTRAÇÃO E O GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MICROPROCESSADOS (CHIP OU MAGNÉTICO), PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (DPPB).

4. REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos

4.1.1. Plataforma Informatizada:

4.1.1.1. A empresa contratada deverá fornecer uma plataforma informatizada de gerenciamento de combustível, compatível com os sistemas operacionais e softwares utilizados pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba (DPPB).

4.1.1.2. O sistema deve permitir o controle em tempo real do consumo de combustível por veículo, motorista e tipo de combustível, com emissão de relatórios gerenciais mensais, detalhando o consumo, custos e eficiência operacional da frota.

4.1.1.3. A plataforma deve ser integrada ao sistema de cartões microprocessados (chip ou magnético), para o controle e monitoramento dos abastecimentos, permitindo o rastreamento das transações em tempo real e assegurando a segurança e rastreabilidade de todos os abastecimentos realizados.

4.2. Rede de Postos Credenciados:

4.2.1. A empresa contratada deve garantir uma rede de postos credenciados em todas as regiões do Estado da Paraíba, que assegure o abastecimento contínuo e ininterrupto de combustível para a frota de veículos da DPPB, sem interrupções, independente da localização dos veículos.

4.3. Suporte Técnico:

4.3.1. A contratada deverá fornecer suporte técnico contínuo para a manutenção do sistema, com atendimento remoto e presencial quando necessário.

4.3.2. O suporte deverá ser prestado 24 horas por dia, 7 dias por semana, para garantir a continuidade dos serviços sem interrupções.

4.4. Segurança e Conformidade:

4.4.1. O sistema informatizado deverá atender aos requisitos de segurança de dados, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo que todas as informações coletadas, como dados de consumo, localização e identificação dos motoristas, sejam tratadas de forma segura e confidencial.

4.4.2. O sistema deverá ser auditável, com registro de todas as operações, permitindo que os dados de abastecimento possam ser verificados por auditorias internas e externas.

4.5. Requisitos Operacionais

4.5.1. Implantação Gradual:

4.5.1.1. A implantação do sistema informatizado será realizada em etapas, com a integração inicial com os veículos da frota e posterior expansão para toda a frota da DPPB, conforme cronograma a ser pactuado no contrato.

4.5.2. Treinamento da Equipe:

4.5.2.1. A empresa contratada deverá treinar a equipe interna da DPPB para o uso adequado do sistema, incluindo gestores da frota, motoristas e responsáveis pelo controle de consumo.

4.5.2.2. O treinamento será obrigatório e ocorrerá antes da implantação total do sistema.

4.6. Controle de Abastecimentos:

4.6.1. A empresa contratada deverá implementar uma metodologia de controle e acompanhamento dos abastecimentos de forma transparente, garantindo que não ocorram desvios e que o consumo de combustível seja rastreado e auditável em tempo real.

4.7. Requisitos Legais

4.7.1. Licitações e Contratos:

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br



PRIME

BENEFÍCIOS EM CARTÕES

4.7.1.1.A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece os critérios para contratação de serviços pela administração pública, com base nos princípios da eficiência, transparência e legalidade.

4.8.Compliance com a LGPD:

4.8.1.A empresa contratada deverá garantir que o tratamento de dados pessoais relacionados aos motoristas veículos da DPPB esteja em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), adotando medidas de segurança, confidencialidade e transparência no tratamento desses dados.

4.9.Responsabilidade Ambiental:

4.9.1. A empresa contratada deve observar as normas ambientais estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) e outros órgãos competentes, assegurando que o abastecimento seja realizado de acordo com as boas práticas ambientais, prevenindo o desperdício de combustíveis e a contaminação do solo e dos recursos hídricos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 15 de dezembro de 2025



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Anthony Armigliato Gonçalves
RG: 54.474.812-8 CPF: 509.671.678-33
Tel./Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br



Assinado com senha por [DPE119280] [SENHA] JOSEANE BEZERRA DE OLIVEIRA em 16/12/2025 - 09:59hs.
Documento Nº: 8589700.80953755-4510 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8589700.80953755-4510>



DPEPRC202502838V02

DECLARAÇÃO GERAL

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
Pregão Eletrônico Nº 030/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADMINISTRAÇÃO E O GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MICROPROCESSADOS (CHIP OU MAGNÉTICO), PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (DPPB).

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada neste ato por seu representante legal, **Anthony Armigliato Gonçalves**, portador do **RG: 54.474.812-8** e **CPF: 509.671.678-33**, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Em observância ao inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 15 de dezembro de 2025



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Anthony Armigliato Gonçalves
RG: 54.474.812-8 CPF: 509.671.678-33
Tel./Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP



DPEPRC202502838V02



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
Pregão Eletrônico Nº 030/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADMINISTRAÇÃO E O GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MICROPROCESSADOS (CHIP OU MAGNÉTICO), PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (DPPB).

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada neste ato por seu representante legal, **Anthony Armigliato Gonçalves**, portador do **RG: 54.474.812-8** e **CPF: 509.671.678-33**, **DECLARA**, para os devidos fins, que se sujeita às condições estabelecidas no edital citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 15 de dezembro de 2025



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Anthony Armigliato Gonçalves
RG: 54.474.812-8 CPF: 509.671.678-33
Tel./Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº 11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br



ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Pregão Eletrônico Nº 030/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADMINISTRAÇÃO E O GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MICROPROCESSADOS (CHIP OU MAGNÉTICO), PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (DPPB).

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada neste ato por seu representante legal, **Anthony Armigliato Gonçalves**, portador do **RG: 54.474.812-8** e **CPF: 509.671.678-33**, **DECLARA**, para fins do disposto no Inc. VI do Art. nº 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (x)

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 15 de dezembro de 2025



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Anthony Armigliato Gonçalves
RG: 54.474.812-8 CPF: 509.671.678-33
Tel./Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
**PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
Calçada Canopo, nº 11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Pregão Eletrônico Nº 030/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADMINISTRAÇÃO E O GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MICROPROCESSADOS (CHIP OU MAGNÉTICO), PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (DPPB).

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada neste ato por seu representante legal, **Anthony Armigliato Gonçalves**, portador do **RG: 54.474.812-8** e **CPF: 509.671.678-33**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 15 de dezembro de 2025



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Anthony Armigliato Gonçalves
RG: 54.474.812-8 CPF: 509.671.678-33
Tel./Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº 11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
Pregão Eletrônico Nº 030/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADMINISTRAÇÃO E O GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MICROPROCESSADOS (CHIP OU MAGNÉTICO), PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (DPPB).

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada neste ato por seu representante legal, **Anthony Armigliato Gonçalves**, portador do **RG: 54.474.812-8** e **CPF: 509.671.678-33**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, não ter recebido da Defensoria Pública do Estado da Paraíba ou de qualquer outra entidade de administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 15 de dezembro de 2025



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Anthony Armigliato Gonçalves
RG: 54.474.812-8 CPF: 509.671.678-33
Tel./Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº 11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
Pregão Eletrônico Nº 030/2025

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para formação de registro de preços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADMINISTRAÇÃO E O GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEL, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MICROPROCESSADOS (CHIP OU MAGNÉTICO), PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA (DPPB).

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada neste ato por seu representante legal, **Anthony Armigliato Gonçalves**, portador do **RG: 54.474.812-8** e **CPF: 509.671.678-33**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos de habilitação para este certame licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 15 de dezembro de 2025



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Anthony Armigliato Gonçalves
RG: 54.474.812-8 CPF: 509.671.678-33
Tel./Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº 11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

